



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da APAE no Conselho Municipal de Assistência Social de Canela.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.953, de 23 de novembro de 2024, e em conformidade com a deliberação realizada em reunião extraordinária, de forma online, por meio do aplicativo WhatsApp, no dia 24 de março de 2026, referente à Ata nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da **APAE** no Conselho Municipal de Assistência Social de Canela, nos termos do procedimento de inscrição fundamentado na **Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social**, que dispõe sobre os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Canela, 24 de março de 2026.

Walkyria Prestes Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social